

**PORTARIA IPREMB N° 052, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ANA  
CONCEIÇÃO DAMASCENO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 669, de 06 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Ana Conceição Damasceno, inscrita no CPF sob o n° 709.292.466-91, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula n° 0110608-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

Edimar Calisto de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat. 455988916

